

Documento Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

Estado de São Paulo

PROCESSO DA DESPESA

Nº 96

NOME Nilsa Cristina da Silva

ASSUNTO Referente a adiantamento de viagem a Ribeirão Preto para o vereador IVONIR BORGHEZAN, conforme Leis municipais 101/1994 e 419/2005.

REQUISIÇÃO cancelada

DOTAÇÃO 01 PODER LEGISLATIVO
010101 Coordenação das Atividades Legislativas
01.031.2001.2001.001 Coordenação das Atividades Legislativas
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
30.000,00	5.417,67	24.582,33	300,00	5.117,67

Data Vencimento 26/05/2025

CAMARA MUNICIPAL DE GUATAPARA

68.321.298/0001-75

RUA GERALDO BOAS FERREIRA, 50

NOTA EMPENHO Numero 025/00096 Processo:

Ficha 004 Data 26/05/2025 Requi Venci 26/05/2025 Dt Liq 26/05/2025
Licitação DISPENSA Nº Doc OUTROS
Fornecedor Nilsa Cristina da Silva 094.557.738-99 Cod 0068
Endereço Rua José de Souza 475 Guatapar 14115-000

Recurso/Aplicao Material/Servio
0 Recursos nao Destinados a Contrape Referente a adiantamento de viagem a Ribeiro Preto para o
01 TESOURO vereador IVONIR BORGHEZAN, conforme Leis municipais
00 Recursos Ordinarios 101/1994 e 419/2005.
110 GERAL
000 GERAL

AD - Adiantamento

01 PODER LEGISLATIVO
010101 Coordenao das Atividades Legislativas
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIOS DE PESSOA FSICA
01.031.2001.2001.0000 Coordenao das Atividades Legislativas

Table with 4 columns: Dotao Inicial, Empenhado at Data, Valor Empenho, Saldo Atual. Values: 30.000,00, 24.582,33, 300,00, 5.117,67

R\$ #300,00# trezentos reais*

Autorizado 26/05/2025 Contabilizado 26/05/2025
Jair Gil Corral Presidente NILSA CRISTINA DA SILVA Tcnica em Contabilidade

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 26/05/2025

Ordem de Pagamento

___/___/___

Despesa paga. ___/___/___

Banco ___ Conta ___ Cheque ___ Valor: 0,00
Banco ___ Conta ___ Cheque ___ Valor ___

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___
Nome:
CGC/CPF:



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAAO DE DEMANDA – DFD

Solicitaao de Concessao de Adiantamento de Viagem

1. Unidade Demandante: Cmara Municipal

Autoridade/Responsvel: JAIR GIL CORRAL
Cargo/Funao: Presidente

2. Responsvel pela Solicitaao:

Jair Gil Corral
Vereador

3. Objeto da Demanda:

Solicitaao de viagem oficial para a participaao em reuniao na cidade de Ribeiro Preto/SP, a ser realizada em 27/05/2025.

4. Justificativa da Demanda:

A viagem tem como objetivo a participaao em reuniao na cidade de Ribeiro Preto/SP, a ser realizada em 27/05/2025.

5. Estimativa de custos:

- Refeioes R\$ 300,00
Total Estimado **R\$ 300,00**(trezentos reais)

6. Fonte de Recursos:

Os recursos para custeio da viagem so provenientes de:

01 Poder Legislativo

01.031.2001.2001.0000 Coordenaao das Atividades Legislativas

3.3.90.36.99 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

7. Prazo de Execuao:

A viagem ser realizada em **27/05/2025**

8. Cincia e Aprovaao

Solicito a anlise e aprovaao da presente demanda, conforme legislaao vigente.

Guatapar, 26 de maio de 2025

IVONIR BORGHEZAN -Vereador

AUTORIZADO POR JAIR GIL CORRAL

GERENCIADOR
CAIXA

2º via comprovante TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data de Emissão: 27/05/2025 às 12:20:30

Dados do Pagamento

Conta origem: 2138 / 0006 / 0000000000731

Conta Destino: 2138 / 3701 / 0005900411199

Dados do Destinatário

Nome destinatário: NILSA CRISTINA DA SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 300,00

Informações do Pagamento

Data/hora da operação: 26/05/2025 às 16:02:43

Código da operação: 261602

Chave de segurança: TL7Z2MHFP9NU5KCY

SAC CAIXA

Ouvidoria

0800 726 0101

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

0800 104 0104



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

AUTORIZAO DE ABASTECIMENTO 04/2025

O Vereador **Ivonir Borghezan** est autorizada a abastecer seu veculo prprio(Tucson) com gasolina comum, em nome da Cmara Municipal de Guatapar.

Guatapar, 26 de maio de 2025



NILSA CRISTINA

Tcnica Contbil

NIKKEI AUTO POSTO LTDA

Cancelada

CAMARA MUNICIPAL DE GUATAPARA

RUA GERALDO BOAS FERREIRA, 50 CNPJ:68.321.298/0001-75

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.94

Conta da devolução: 73.1 Detalhamento: 1
 Data da devolução: 27/05/2025 Tipo de documento: DEPÓSITO

Valor da Devolução R\$ 300,00

(trezentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Nome: Nilsa Cristina da Silva

Empenho: 96 Data: 26/05/2025 Valor: 300,00

Local.....: 010101 Coordenação das Atividades Legislativas

Funcional: 01.031.2001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas

Natureza.: 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Discriminação: **Referente a adiantamento de viagem a Ribeirão Preto para o
 vereador IVONIR BORGHEZAN, conforme Leis municipais 10
 1/1994 e 419/2005.**

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

GUATAPARÁ, 27/05/2025



loter **loterias CAIXA** **loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
 OUVIDORIA 0800 725 7474

147-488413398-5
 27/MAI/2025 HORA DE 16:01:32

LOT: 21.011552-1 TERM: 014854


LOCALIDADE: GUATAPARA
 AG. VINCULADA: 2138 CONTROLE: 681516207

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO
 2138 006 00000073-1
 CAMARA MUNICIPAL DE GUATAPARA

VALOR : 300,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
 DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
 147-488413398-5

1ª VIA

		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	
		Lei nº 101, de 4 de maio de 1994 Lei nº 419, de 24 de fevereiro de 2005 e Resolução 02/2024	
SERVIDOR RESPONSÁVEL			
NILSA CRISTINA DA SILVA			
SOLICITANTE:			
NILSA CRISTINA DA SILVA			
VALOR	VALOR POR EXTENSO	EMPENHO/PROCESSO Nº	
300,00	Trezentos Reais	96	
PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		ELEMENTO ECONÔMICO	
26/mai		3.3.90.36.99	
VALOR RECEBIDO R\$		(300,00)	
TROCA DE LÂMPADAS		-	
MANUTENÇÃO FECHADURAS, TORNEIRAS, BEBEDOURO		-	
SERVIÇOS POSTAIS		-	
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO		-	
CARGA GÁS AR CONDICIONADO VEÍCULO		-	
VALOR DEVOLVIDO(HAVER) R\$		(300,00)	
OBSERVAÇÕES/DESCRIMINAÇÃO/FINALIDADE			
VIAGEM CANCELADA E DEVOLVIDA A QUANTIA DE R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS) EM 27/05			
DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LEI 101/94, A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ FEITA AO SETOR DE TESOURARIA INSTRUÍDA DOS DOCUMENTOS SEGUINTE: A) CÓPIA DA REQUISIÇÃO DO ADIANTAMENTO			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
DATA:		27/05/2025	